Ata da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura, realizada em dezesseis de março de 2009. Às dezenove horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quorum regimental, o Sr. Presidente, declarou em nome de Deus aberta a reunião. E, solicitou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada à unanimidade. Também foi lida correspondência enviada pelo Executivo versando sobre o mutirão de combate ao mosquito transmissor da dengue, devido à iminência de epidemia. O Sr. Presidente iniciou a tramitação do *Projeto de Lei 1206 / 09* que dispõe sobre reajuste salarial para os funcionários da Prefeitura. Dando seguimento foram lidos os pareceres dos projetos e as proposições abaixo especificadas. Sendo todas votadas nesta reunião após a devida discussão pelo plenário. São elas: *Requerimentos 9, 10, 11, 13, 14* solicitando regime de urgência especial para os projetos votados nesta sessão. Todos foram aprovados por oito votos a zero. O *Projeto de Lei Complementar 7 / 09* sobre a organização administrativa do Executivo Municipal foi aprovado por cinco votos a três. Votaram contra este projeto os vereadores Eduardo, Claudiovane e Robson. Neste projeto foi sugerida uma *Emenda Modificativa* propondo alteração em vencimentos de alguns cargos constantes no anexo II. A emenda foi rejeitada pelo plenário por quatro votos a três e uma abstenção do vereador José Geraldo. A mesma votação recebeu o parecer da Comissão de Legislação que opinava pela rejeição do projeto original. No *Projeto de Lei 1200 / 09* que dispõe sobre a publicação eletrônica de atos administrativos também foi sugerida uma *Emenda Supressiva* autorizando a Administração Municipal a fazer publicações na internet, mantendo, no entanto como local oficial de publicação a sede Prefeitura e da Câmara. Esta emenda foi aceita por unanimidade e o projeto 1200 já emendado foi levado em votação sendo também aprovado à unanimidade. O *Projeto de Lei 1204 / 09* alterando a lei municipal 961 sobre diárias de viagem e o *Projeto de Lei 1205 / 09* dispondo sobre subvenção social para a Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo também foram votados e

aprovados por oito votos a zero, o mesmo ocorrendo com o *Projeto de Resolução 2 / 09* que autoriza reajuste para os servidores da Câmara Municipal. Os *Requerimentos 15 e 16* solicitando respectivamente ponto de ônibus no bairro Alvorada e informações sobre pavimentação asfáltica entre Lagoa da Prata e Luz foram aprovados por oito votos a zero. As indicações 8, 14 e 15 também foram aprovadas por oito votos a zero e tratam respectivamente de: construção de abrigo de passageiros e demarcação adequada de pontos de ônibus, canalização de enxurrada e outras melhorias na Av. Salvador Guedes e, colocação de redutores de velocidade na MG 170, próximo ao trevo do Alvorada. Finalizando, o Sr. Presidente, convocou uma reunião extraordinária para o dia dezenove de março de 2009, objetivando a apreciação do projeto de lei 1206. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores.

Paulo de Tarso Faria
Presidente

Joel Isaltino da Silva
Vice-presidente

Márcio José do Couto
1º Secretário

Paulo Sérgio de Morais
2º Secretário

Deusdédit Alves André
Vereador

Eduardo da Silva
Vereador

José Geraldo de Castro
Vereador

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador